**ATO-ME Nº 19/2018**
Data: 11 de outubro de 2018

**Ementa: declara ponto facultativo na Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, no período compreendido entre as 13:30 às 17:30 do dia 11 de outubro de 2018, em razão do falecimento do Sr. Friedhold Carlos Dietrich.**

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Em razão do falecimento do Senhor Friedhold Carlos Dietrich, pai da servidora Claudia Andreia Dietrich de Campos, fica declarado ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, no horário compreendido entre as 13h30 e as 17h30 do dia 11 de outubro de 2018.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 11 de outubro de 2018.

**PEDRO RAUBER**
Presidente

**NILSON ERNO HACHMANN**
1º Secretário